



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL CONJUNTO Nº 01/2025/AAI/PRAC/UFCG**  
**SELEÇÃO DE BOLSAS PROMISAEIS**  
**(VAGAS REMANESCENTES)**

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, por intermédio da Assessoria para Assuntos Internacionais - AAI e da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **Homologação das Inscrições** submetidas ao [Edital Conjunto nº 01/2025/AAI/PRAC/UFCG](#), que tem por finalidade selecionar estudantes vinculados(as) ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, no âmbito da UFCG, a serem beneficiados(as) com auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaeis, a ser concedido no período de abril a junho de 2025.

Nº	Nome	Status da Inscrição
1	Claudino Oliveira Dias	Homologada
2	Jaylen Paulo dos Reis D'Oliveira	Homologada
3	Leôncio Amada Nze Beheba	Não Homologada*
4	Marc Aurele Boukila Kialo	Homologada
5	Ruth Dirsilene Tavares Semedo	Homologada

\*Discente já contemplado com Bolsa Promisaeis no Edital Conjunto nº 02/2024/AAI/PRAC/UFCG.

Campina Grande, 8 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]

**Carlos de Oliveira Galvão**  
 Assessor para Assuntos Internacionais

[assinado eletronicamente]

**Reginaldo Pereira França Júnior**  
 Pró-Reitor de Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DE OLIVEIRA GALVAO, ACESSOR INTERNACIONAL**, em 08/04/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 08/04/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5372049** e o código CRC **96A9AD84**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.017159/2025-11

SEI nº 5372049